



Recife, 09 de outubro de 2025

### **REGULAMENTO PARA INSCRIÇÃO NA PROGRAMAÇÃO DO GP BENTO MAGALHÃES**

CARLOS DE BALTAR BUARQUE DE GUSMÃO, na qualidade de **Presidente Executivo do JOCKEY CLUB DE PERNAMBUCO**, nos termos do artigo 46 e seguintes do Estatuto desta Sociedade Civil, informa que:

- CONSIDERANDO A realização do festival do GP Latino-Americano no Jockey Club Brasileiro em 19 de outubro de 2025;
- CONSIDERANDO; *a necessidade de informar a programação das corridas do Bento Magalhães, programa, com antecedência, ao meio de comunicação para divulgação, bem como, toda preparação para as festividades do GP;*
- CONSIDERANDO *a transparência, impessoalidade que norteiam a Diretoria e a Comissão de Corridas;*

#### **RESOLVE QUE:**

- As inscrições dos animais no Festival do GP Bento Magalhães deverão ser realizadas na quarta-feira dia 15 de outubro de 2025, às 18:00hs na sede do clube.
- Os responsáveis pelos Cavalos, deverão inscrever seus animais por escrito, na Urna disponível na sede do Jockey até o dia e hora estabelecido acima, indicando o nome do proprietário, nome do animal, Páreo que deseja participar, bem como, todas as suas opções em ordem de prioridade que pretendem correr seus animais, sempre observando a enturmação e a chamada, divulgada pela Comissão de Corridas;
- É muito importante que os treinadores apresentem todas as opções de inscrições em que seus cavalos poderão correr em ordem de prioridade, conforme formulário anexo;
- A comissão de corridas, na data e hora estabelecida na chamada para inscrição, iniciará a abertura da urna, em seguida dará início a formação dos Páreos obedecendo a seguinte ordem;
- Iniciado os trabalhos, a comissão de corridas abre a urna e começa a preencher a planilha de inscrição apurada, obedecendo a ordem de prioridade apresentada por seu responsável no ato da inscrição;
- Os Páreos com 5 ou mais inscrições serão automaticamente confirmados;
- Os cavalos inscritos nos Páreos que não formou, serão deslocadas para outros, de acordo com suas opções e prioridades apresentadas para formação dos Páreos.



- Os Páreos com Quatro cavalos inscritos, só será confirmado quando for para formação da reunião ou com autorização da diretoria;
- As Deliberações omissos nessa resolução, ficam sujeita a autorização da comissão de corridas e ou do Presidente do JCPE.

Recife, 10 de outubro de 2025.

---

**CARLOS DE BALTAR BUARQUE DE GUSMÃO,**  
**PRESIDENTE EXECUTIVO**